

**Decreto nº 4.403, de 16 de dezembro de 2015.**

**Dispõe sobre o expediente interno do Paço Municipal “José Romanelli” (Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga), nos dias que especifica, e dá outras providências.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o encerramento do corrente exercício, bem como, o início do próximo exercício financeiro;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, no Paço Municipal “José Romanelli” (Sede Administrativa desta Prefeitura), nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, em virtude das rotinas de fechamento do corrente exercício e das atividades administrativas para o início do exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º.** Os servidores públicos municipais deverão cumprir a carga horária inerente ao cargo ocupado, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** As atividades do Paço Municipal “José Romanelli” (Sede Administrativa desta Prefeitura), serão prestadas pelo telefone: (16) 3253.9100, para que não haja prejuízo ao cidadão.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 2015.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.**